



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 TP

OBJETO Contratação de empresa para construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto.

Aos 22 de dezembro de 2023 as 08:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERRERIA ALVES - Presidente, JOSAFÁ NEVES DA SILVA e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 002/2023 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto, conforme especificações contidas no Termo de Referência. À presente abertura compareceu a licitante: **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 35.341.731/0001-85. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura do licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verificada toda documentação de habilitação da licitante presente, foram tendo o seguinte resultado: A empresa **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi **INABILITADA** por não apresentar 6.1 letra “g” - A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução. Letra “i” - **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada. 6.1.2 letra “d” - Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual; Não atendeu a totalidade do item 6.1.3 – letra “b” - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 6.1.4.10.1 - Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame; 6.1.6 – letra “a” - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993); letra “b” - Declaração da licitante que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; letra “c” Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital. Letra “d” Declaração do CNAE; Município de Encanto-RN. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente CPL



JOSAFÁ NEVES DA SILVA
Membro da CPL

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro da CPL